



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Gerência de Contratação

**TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO  
ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 10/2024 QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O TRIBUNAL  
DE JUSTIÇA DO ESTADO  
DO ACRE E A EMPRESA  
LIDERANÇA LTDA**

**P r o c e s s o : 0003424-  
46.2023.8.01.0000**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, inscrito no CNPJ/MF nº 04.034.872/0001-21, com sede na Rua Tribunal de Justiça, s/n, Centro Administrativo - Via Verde, cidade de Rio Branco/Acre – CEP. 69.915-631, representado neste ato por sua Presidente, Desembargadora **Regina Ferrari**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **LIDERANCA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.296.965/0001-61, sediada na BR 364 KM 28, nº 322, Bairro Centro, Bujari/AC, neste ato representada pelo **Sr. Luiz Nunes de Lima**, CPF nº 216.\*\*\*.\*\*\*-91, doravante denominada **CONTRATADA**, pactuam o presente Termo Aditivo, nos termos do inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE DO ADITAMENTO**

O presente termo aditivo tem por objeto a renovação do contrato pelo período de 12 (doze) meses com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

**CLAUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO**

2.1. O valor do contrato é de R\$ 1.096.327,68 (um milhão noventa e seis mil trezentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos), conforme tabela abaixo:

ITEM	SERVIÇO/COMARCA	UNID	QT (a)	VALOR UNITÁRIO (b)	VALOR MENSAL (c) = a*b	VALOR TOTAL P A R A 12 MESES
1	Serviços de copeiragem para Comarca de Rio Branco	Posto	14	R\$ 3.581,74	R\$ 50.144,36	R\$ 601.732,32
2	Serviços de copeiragem para Comarca de Bujari	Posto	1	R\$ 3.434,69	R\$ 3.434,69	R\$ 41.216,28

3	Serviços de copeiragem para Comarca de Senador Guimard	Posto	1	R\$ 3.434,69	R\$ 3.434,69	R\$ 41.216,28
4	Serviços de copeiragem para Comarca de Capixaba	Posto	1	R\$ 3.434,69	R\$ 3.434,69	R\$ 41.216,28
5	Serviços de copeiragem para Comarca de Xapuri	Posto	1	R\$ 3.434,69	R\$ 3.434,69	R\$ 41.216,28
6	Serviços de copeiragem para Comarca de Brasileia	Posto	1	R\$ 3.434,69	R\$ 3.434,69	R\$ 41.216,28
7	Serviços de copeiragem para Comarca de Assis Brasil	Posto	1	R\$ 3.434,69	R\$ 3.434,69	R\$ 41.216,28
8	Serviços de copeiragem para Comarca de Etitaciolândia	Posto	1	R\$ 3.434,69	R\$ 3.434,69	R\$ 41.216,28
9	Serviços de copeiragem para Comarca de Acrelândia	Posto	1	R\$ 3.434,69	R\$ 3.434,69	R\$ 41.216,28
10	Serviços de copeiragem para Comarca de Plácido de Castro	Posto	1	R\$ 3.434,69	R\$ 3.434,69	R\$ 41.216,28
11	Serviços de copeiragem para Comarca de Sena Madureira	Posto	1	R\$ 3.434,69	R\$ 3.434,69	R\$ 41.216,28
12	Serviços de copeiragem para Comarca de Manoel Urbano	Posto	1	R\$ 3.434,69	R\$ 3.434,69	R\$ 41.216,28
13	Serviços de copeiragem para Comarca de Porto Acre	Posto	1	R\$ 3.434,69	R\$ 3.434,69	R\$ 41.216,28

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

3.1. Fica prorrogada a vigência do contrato para o período de **16/01/2025 à 16/01/2026**.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

4.1. As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento, correrão a conta da seguinte dotação:

Programas de Trabalho **203.617.02.061.2293.2214.0000** – Manutenção das Atividades do Fundo Especial do Poder Judiciário-FUNEJ e/ou **203.006.02.122.2293.2267.0000** – Gestão Administrativa do **Tribunal de Justiça/AC**,

Fonte de Recurso 1760.0700/2760.0700,

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO** - Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Data e assinatura eletrônicas.

Rio Branco-AC, 11 de dezembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ NUNES DE LIMA, Usuário Externo**, em 11/12/2024, às 13:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini, Presidente do Tribunal**, em 11/12/2024, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1979262** e o código CRC **1BC7AFA1**.